



SENADO FEDERAL

(*) PARECER Nº 1.363, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 932, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que "requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 26 de novembro de 2012, quando estará participando de Missão Parlamentar à República Popular da China".

RELATOR : Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 932, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *"requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 26 de novembro de 2012, quando estará participando de Missão Parlamentar à República Popular da China"*.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: *"se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40"*.

(*) Avulso republicado em 9/11/2012 para inclusão de texto.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 14 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 932, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador [assinatura], Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 932, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor Pim

RELATOR: Sen. Roberto Cavalcanti

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

Publicado no DSF, em 9/11/2012.